

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DE 19 DE JUNHO DE 2018

Processo nº: 71000.059738/2012-73

Interessado: CASA DO MENINO

Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 00743/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 13 de junho de 2018, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, não conheço do recurso interposto pela entidade, em razão da intempestividade, mantendo na íntegra a decisão constante da [Portaria nº 299, de 6 de abril de 2017](#), Item 9 do Anexo, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União de 7 de abril de 2017, que indeferiu o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Processo nº: 23000.010476/2012-04

Interessado: Instituto Maria Auxiliadora

Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 00745/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 13 de junho de 2018, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade e nego-lhe provimento, mantendo a decisão constante da [Portaria nº 147, de 2 de março de 2017](#), Item 19 do Anexo I, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União de 3 de março de 2017, que indeferiu o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

(Publicação no DOU n.º 117, de 20.06.2018, Seção 1, página 14)